PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0461/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ISABEL FRANTZ CANALLE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura portadora da matrícula 7400, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 (dez) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, a partir de 01 de março de 2023 a 10 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 11 de março de 2023, os outros 20 dias serão gozados em período posterior devido a necessidade de trabalho e interesse público, e baixados em ficha funcional, mediante comunicado formal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2954 / 2023
Data da Publ. 27 / 02 / 2023
Data Saída 27 / 03 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelino B.